



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1650/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o conserto do semáforo de pedestres localizado na Avenida Manoel Ribas esquina com a Avenida Victor Ferreira do Amaral.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um cruzamento de grande movimentação, tanto de veículos quanto de pedestres, sendo rota de acesso a escolas, comércios, serviços essenciais e pontos de transporte público. A ausência de funcionamento adequado do semáforo compromete diretamente a segurança dos transeuntes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem da sinalização visual para atravessar a rua.

Além disso, o semáforo desativado pode aumentar o risco de acidentes e dificultar a organização do trânsito, impactando negativamente a mobilidade urbana local.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de maio de 2025.

Fabio Pavoni
Vereador

